



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº009/2025

27 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor
de **GLEYCIKELLY MARIA DE SOUZA** e dá Outras
Providências.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor de **GLEYCIKELLY MARIA DE SOUZA**, ASSESSOR VI, matrícula nº 478 portador do CPF nº 002.***.***-69. Para deslocar-se no dia 27/01/2025, aproximadamente as 07:00, de Ji-Paraná para Rolim de Moura, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Corumbiara, Cabixi e Pimenteiras, juntamente com Shuellen Jhenyfer José Samasquini, Coordenador SIM, Pedro Bizerra Moura, Coordenador Ambiental e Maria Aparecida de Oliveira. A viagem tem como objetivo, realizar a entrega do Veículo do programa Selo SIM para o Médico Veterinário Henrique Benati, que atenderá a região da Zona da Mata, em Rolim de Moura, realizar uma reunião na secretaria de agricultura e apresenta-lo aos estabelecimentos do município. Em seguida, realizaremos no Cone Sul, a entrega do Veículo do programa Selo SIM para a Médica Veterinária Claudiani Venâncio Machado, e participar de reuniões nas cidades do Cone Sul, juntamente aos Prefeitos/Secretários, para tratar de assuntos relacionados ao CIMCERO e ao Programa Selo SIM, assim como visitar os estabelecimentos cadastrados no Programa para apresentação da veterinária, que atenderá a região do Cone Sul, também será realizado a entrega do Certificado de Registro no Município de Corumbiara, com retorno previsto às 10 horas do dia 30/01/2025.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 27/01/2025 às 10:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **67809** e o código verificador **F086A232**.

Referência: [Processo nº 1-48/2025](#).

Docto ID: 67809 v1